



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às doze horas e vinte e sete minutos, no  
5 Auditório II, do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a primeira sessão ordinária do  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, presidida pelo Senhor Vice-Diretor-Geral, Professor  
Maurício Saldanha Motta, com a presença dos conselheiros Diego Carvalho, Dayse Haime  
Pastore, Jonatas Lima Valle, Tiago Siman Machado, Nelson Mendes Cordeiro, João T. Dias, José  
Artur Mussi, André Luiz da Silva Fonseca, Luane Fragoso, Frederico Ferreira de Oliveira, Pedro  
10 Manuel Pacheco, Guilherme V. Cruz, Maria Alice Caggiano de Lima, André Alexandre  
Guimarães Couto, Gisele Vieira, Úrsula Maruyama, Jair Medeiros Júnior, Enoch César Pimentel  
Lins da Silva, Charlene, Bianca Tempone Felga de Moraes, Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues,  
Renato Lanna Fernandez, e demais presentes: Cleber S. O. Melo, Rennê da Silva Lou,  
Eduardo Bezerra, Christian Vicenzi Nunes, Raphael Almeida, Rodrigo N. R. Liz, Adriano Lauro  
15 Jr., Raphael Lopes Andrade, João Victor Viana Vasques. Dando início ao **Expediente Inicial**, o  
Presidente apresentou e deu posse à conselheira suplente pelo Conselho de Extensão, Charlene  
Cidrini Ferreira. Em seguida, passou ao **Item 1.1 Aprovação de ata (6ª Sessão Ordinária de  
2017)**, e, em não havendo manifestação em contrário, a ata foi **aprovada**. Passou-se então à  
**Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Parecer da Comissão a respeito dos  
20 processos de jubramento**, lembrando que a Comissão foi formada na 6ª Sessão Ordinária de  
2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelos conselheiros, Luane Fragoso e  
Guilherme Cruz. O conselheiro João Dias perguntou se os alunos poderiam ler o documento que  
havam preparado para os conselheiros, ao que o presidente esclareceu que, por não constar na  
pauta, a leitura não seria permitido, mas, se durante a discussão houvesse espaço, os alunos  
25 poderiam se manifestar. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Tiago Siman Machado, que  
presidiu a Comissão, e este explicou brevemente como foi o trabalho da Comissão, ressaltando  
que o aluno Christian Vicenzi Nunes participou dos trabalhos, e que cada membro da Comissão  
analisou todos os processos, e, após reuniões entre a Comissão, e com membros da Comissão de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Acompanhamento Discente, chegaram ao parecer. A conselheira Dayse Pastore perguntou ao  
30 conselheiro Tiago Siman se muitos alunos já haviam terminado o prazo de integralização do  
curso, pois a Universidade Federal do Rio de Janeiro – onde os diplomas do CEFET/RJ são  
registrados – poderia não fazer o registro desses alunos, e destacou que houve casos semelhantes  
no passado, a conselheira queria saber se o CEFET/RJ conseguiria esse registro, pois se trata de  
uma questão legal. O conselheiro Tiago Siman esclareceu que a Comissão seguiu o trâmite que a  
35 Comissão de Acompanhamento Discente ofereceu, a Comissão não avaliou esse tema em  
específico, ficou detida somente na questão das matrículas. A conselheira Dayse Pastore lembrou  
que esse tema consta na regra da Comissão de Acompanhamento Discente. O Presidente, em  
caráter informativo, anunciou que o CEFET/RJ poderá registrar os seus diplomas a partir de  
fevereiro deste ano, conforme oficialização da Secretaria de Educação Profissional e  
40 Tecnológica, do Ministério da Educação. O conselheiro Guilherme Cruz solicitou passar a  
palavra a um representante dos alunos. O Presidente esclareceu que essa não é a sistemática do  
Conselho, e que no momento a palavra estava à disposição dos conselheiros para debater o  
parecer, e esclareceu ainda que os discentes têm representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa  
e Extensão, mas que as cadeiras estão vazias, e afirmou que a palavra seria dada aos alunos em  
45 momento oportuno. O conselheiro Guilherme Cruz explicou rapidamente como foi o processo de  
trabalho da Comissão juntamente com a Comissão de Acompanhamento Discente e os discentes,  
dentre as várias discussões, uma delas deu-se em torno do tema do âmbito social e econômico,  
inclusive de saúde, como o acompanhamento por parte de profissionais, e ponderou que o fluxo  
da Comissão de Acompanhamento Discente não é muito definido, por isso, somente casos  
50 extremos, poucos, foram encaminhados pela Comissão de Acompanhamento Discente para  
atendimento especializado; embora a Comissão deste Conselho tenha usado um critério objetivo  
de oitenta por cento de integralização dos cursos, referente a essas outras questões a Comissão  
não soube dar um encaminhamento. O conselheiro João Dias solicitou explicação do porquê de a  
carta dos alunos, segundo a sua solicitação, não ter entrado na pauta. O Presidente explicou que a  
55 definição da pauta é prerrogativa da Presidência do Conselho, e esclareceu que a carta foi  
encaminhada a todos os conselheiros a título de conhecimento, por se relacionar ao tema, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

esclareceu ainda que o debate diz respeito ao parecer da Comissão deste Conselho referente ao cancelamento ou não das matrículas, parecer este que deve ser analisado e votado pelo pleno. A conselheira Luane Fragoso acrescentou que na análise dos processos, a Comissão não tinha a  
60 informação a respeito do registro dos diplomas, e esclareceu ainda que não foram utilizados parâmetros como cartas e documentos referentes à saúde ou questões sociais dos alunos porque a Comissão formada não tinha o caráter de ser especializada para tal fim, por isso optou-se por um parâmetro objetivo. Dando continuidade ao debate, o Presidente abriu a palavra para o aluno Christian Vicenzi Nunes, Diretor de Comunicação do Diretório Central dos Estudantes do  
65 CEFET/RJ, que iniciou saudando todos os conselheiros, enfatizando que todos são profissionais de educação, e que todos “somos seres humanos, alunos e professores”. Comentou da sua participação com a Comissão deste Conselho, e enfatizou que o Diretório Central dos Estudantes era contra esse parecer, ressaltando que há vários casos de alunos com questões de saúde, sociais, e questionou a Comissão, que não como era composta por profissionais especializados, esse era  
70 mais um motivo para que os alunos não fossem jubilados; ressaltou que vários alunos ficaram um período sem poder se matricular, sem poder fazer nada, e destacou que a carta em questão avaliava esses pontos, inclusive sugerindo alterações na Comissão de Acompanhamento Discente; Christian Vicenzi Nunes perguntou se era interessante que um aluno, prestes a se formar, devesse ser jubilado; e prosseguiu dizendo que uma das reivindicações é que a Comissão  
75 de Acompanhamento Discente não possa mais jubilar os alunos; outra reivindicação é que haja acompanhamento de profissionais de saúde, e sugeriu que no acompanhamento pedagógico a alunos que já reprovaram três vezes em uma mesma matéria, fosse visto se o problema é realmente dos alunos ou da matéria; relatou que faltou privacidade na divulgação da lista dos alunos a serem jubilados, que eles sofrerem inclusive chacota por isso, e apresentou outras  
80 reivindicações: como a revisão dos casos que são de justificativas pessoais, que têm cartas escritas nos processos, laudos, casos que foram ignorados, revisão imediata dos alunos que tiveram suas matrículas canceladas em janeiro deste ano, casos de alunos com o Trabalho de Conclusão de Curso pronto, perguntou ainda se os conselheiros achavam justo jubilar alunos que já integralizaram setenta por cento do curso, por fim, pediu que os conselheiros tivessem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

85 sensibilidades para reconsiderar e reavaliar todos os casos. O conselheiro Renato Fernandez solicitou esclarecimento e perguntou à Comissão se durante o trabalho houve contato com esses alunos, se os alunos procuraram a Comissão, qual seria a dificuldade de atender a alguma das reivindicações apresentadas nesta reunião pelos alunos e se, quando se fala de alunos com problemas de saúde, se eles não estão amparados por alguma legislação. O conselheiro Tiago

90 Siman explicou que quando foi feita a reunião com a Comissão de Acompanhamento Discente, o aluno Christian Vicenzi Nunes participou, e ficou claro que se algum aluno quisesse, poderia entrar em contato com a Comissão deste Conselho, e disse que alguns alunos realmente passaram pelo Diretório Central dos Estudantes e procuraram a Comissão. O conselheiro Diego Carvalho iniciou dizendo que é professor do magistério superior, e interessado no assunto, trabalhando na

95 engenharia de Produção, sempre se preocupou em acompanhar os alunos, e destacou que na questão de saúde, os alunos que tivessem problemas foram orientados a se comunicar com a coordenação do curso; o conselheiro Diego Carvalho acompanhou o trabalho da Comissão de Acompanhamento Discente, destacou a seriedade da equipe, sempre preocupada em ajudar os alunos, e essa carta trazida pelos estudantes deixou o conselheiro bastante preocupado, porque os

100 alunos que apresentaram problemas de saúde, nenhum deles informou o problema, o direito deles não foi cerceado, eles não procuraram pelo seu direito; e ponderou que, se um aluno desaparece do curso, a matrícula será cancelada; o conselheiro Diego Carvalho lembrou que foi Diretor de Administração e Planejamento, e explicou que o curso de ensino superior recebe verba para custear os alunos, integralmente no tempo previsto para integralização do curso, e cinquenta por

105 cento nos anos seguintes, e, após essa fase, recebe cinquenta por cento do valor do aluno até findar período que corresponde a mais cinquenta por cento de duração do curso. Após essa última fase, o aluno não gera mais orçamento, e a questão em discussão neste Conselho tem que ser pelos alunos que estão interessados em continuar na instituição, não nos que não demonstraram interesse. O conselheiro Tiago Siman esclareceu que o espaço foi dado para os alunos, as

110 Comissões de Acompanhamento Discente fizeram extenso trabalho. O conselheiro Jonatas Lima Valle se disse constrangido por não poderem se manifestar. O Presidente pediu uma questão de ordem, pois os discentes têm representação em todos os conselhos, mas as suas cadeiras estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

vazias, e lembrou a todos que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é segundo conselho superior da instituição, e que o respeito deve ser mantido, pois há um regulamento em vigência, a fim de se manter a tranquilidade da reunião. O conselheiro Jonatas Lima Valle continuou, ponderando que talvez as regras do Conselho não fossem adequadas, pois a discussão era muito rica e nem todos podiam se manifestar. Ressaltou que os fatores subjetivos não foram considerados no parecer em análise, e eles eram essenciais, por isso a conclusão do parecer foi um pouco limitada; em seu entendimento, os critérios utilizados foram quantitativos, mas reforçou que foram injustos, pois os critérios subjetivos não foram contemplados, não foram satisfatórios, sugeriu se pensar a longo prazo, de se criar um fluxo para que esses pareceres sejam analisados caso a caso, como questões socioeconômicas, de saúde etc. Também lembrou que a lei que trata da assistência estudantil indica a necessidade da instituição desenvolver ações em dez áreas, dentre elas alimentação e moradia. E que o fato do CEFET-RJ não ter nem restaurante universitário nem moradia estudantil pode ter contribuído para o atraso na formação desses estudantes. A conselheira Dayse Pastore reforçou que o Conselho tem regras, todo mundo tem que esperar a sua vez para falar, a sua inscrição; e continuou dizendo que as questões de saúde são muito graves, sendo professora do primeiro período, já encaminhou muitos alunos para o centro médico, pois a Instituição tem esse serviço: Divisão de Atenção à Saúde e Perícias, mas quando chegam para atendimento, muitos viram as costas e vão embora, não querem receber ajuda, reforçou que são os alunos que tem que dar início ao processo quando tem problema de saúde, o CEFET/RJ tem psiquiatra, tem assistente social, mas os alunos não procuram ajuda, não entram com o processo para acompanhamento especial. O aluno Christian Vicenzi Nunes, elogiou o trabalho da professora Dayse Pastore ao encaminhar seus alunos para acompanhamento de saúde, e disse que não espera que os professores adivinhem os problemas de saúde, que atuem como profissionais de saúde, e o que o Diretório Central dos Estudantes propõe, claramente, é que haja uma triagem de saúde nos casos específicos dos alunos que estão na Comissão de Acompanhamento Discente; concordou com o conselheiro Jonatas Lima Valle quando este falou que a universalidade ainda não está atendendo aos eixos, como moradia e alimentação, e esclareceu que os alunos não querem acabar com a Comissão de Acompanhamento Discente, mas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

para colaborar para que ela efetivamente atenda às necessidades dos alunos; argumentou que as informações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão não são claras, não estão no *site*, ao que foi respondido que todos os documentos do Conselho estão disponíveis no *site*, e, eventualmente, os que ainda não tiverem sido publicados podem ser solicitados à Secretaria da Conselho. A

145 conselheira Gisele Vieira complementou que os casos que chegam à Diretoria de Ensino são atendidos, inclusive gravidez de risco, todos foram atendidos; problemas diversos são atendidos, inclusive necessidades especiais; falou ainda dos muitos casos complicados que tiveram um final feliz, alunos que conseguiram se se formaram, tiveram sucesso, devido ao trabalho da Comissão de Acompanhamento Discente, e reforçou que não faz parte da estatística debatida nesta sessão,

150 mas há vários casos atendidos que têm sucesso. O conselheiro Guilherme Cruz fez um convite para a graduação se aproximar das discussões de casos de evasão, tanto de ordem social, de saúde e institucionais, a fim de cuidar para que o fluxo não seja individual, mas que seja institucional; falou que a falta de um regimento interno da Instituição não deixa claro os fluxos, e que esses casos são limitações institucionais, salientou que ninguém está deixando de fazer alguma coisa

155 por não estar trabalhando, mas os esforços não têm funcionado; chamou todos para uma reflexão, para agilizar o vínculo do aluno com a Instituição, e reforçou que o parecer em debate é para que as Comissões de Acompanhamento Discente possam reavaliar os casos que foram aceitos no parecer. O conselheiro André Couto disse que é docente no *Campus* Maracanã e ponderou a questão da assistência estudantil, questionando quais são as responsabilidades das instituições

160 para com esses alunos, e destacou que e uma delas é a assistência psicológica e pedagógica, e se demonstrou preocupado se nessa lista há algum aluno que não tenha recebido esse acompanhamento; enfatizou que é responsabilidade da Instituição zelar por seus alunos, esclareceu que não tem problema com o documento da Comissão de Acompanhamento Discente, mas advertiu que é necessário ter mais cuidado com a exceções. O aluno Rennê da Silva Lou

165 esclareceu que o objetivo não é o de se acabar com a Comissão de Acompanhamento Discente, mas, como a Comissão de Acompanhamento Discente é recente, do ano de dois mil e dezesseis, propôs que seja feita uma a revisão do trabalho da Comissão de Acompanhamento Discente, reforçando que os casos que os alunos acham injustos, como saúde e assistência, esses são pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que querem revisão, e comentou que está achando que o cuidado tem sido somente burocrático;  
170 falou que o atendimento do psicólogo aos alunos soa muito mais como um favor do que um  
direito, isso com base na sua experiência pessoal, disse que os alunos não têm ideia de como  
funciona, que o que se tem feito é uma defesa burocrática, não sendo esse o caso real do que os  
alunos passam. A título de informação, o Presidente complementou que a Divisão de Atenção à  
Saúde e Perícias atende a servidores e alunos com agendamento, essa é a rotina para todos, não  
175 existe nenhuma defesa burocrática, o que há, são serviços para servidores e alunos, mas, se o  
serviço não funciona, é papel dos representantes dos alunos denunciarem os desvios, informarem  
as instâncias cabíveis, e observou que os espaços destinados aos discentes devem ser ocupados,  
mas, durante muitos anos, infelizmente, não houve representação do corpo estudantil porque não  
havia interesse por parte dele, reforçou que, se houve um desvio de conduta, deve ser denunciado  
180 e a administração tomará as providencias. A conselheira Luane Fragozo solicitou esclarecimento  
ao conselheiro Diego Carvalho, no caso de um aluno com a matrícula cancelada duas vezes por  
abandono, como ele conseguiria se matricular novamente? O conselheiro Diego Carvalho  
esclareceu que na graduação o aluno que não se matricular na data, automaticamente tem sua  
matrícula cancelada por abandono, mas, nesses casos, os alunos abrem um processo na secretaria  
185 e podem se matricular fora do prazo, entretanto, quando o conselheiro comentou, ele falava  
especificamente de alunos muito antigos que abandonaram o curso, tiveram chances, mas  
continuaram desinteressados e agora não há como formá-los porque o projeto político pedagógico  
tem uma regra a esse respeito. A conselheira Maria Alice Caggiano de Lima fez uma  
complementação a respeito da assistência estudantil e do trabalho que está sendo feito, relatou  
190 que a Instituição está atenta a questões fundamentais, e a Diretoria de Extensão é responsável  
tanto pelos projetos de extensão quanto pela assistência estudantil; lembrou que a assistência  
estudantil no CEFET/RJ acontece há muito tempo, mas mais com o caráter de oferta de bolsas,  
que permanecem até hoje; a assistência estudantil, atualmente, realiza cerca de dois encontros nos  
*campi* do CEFET/RJ, e são encontros bem diversificados, pois envolvem profissionais de várias  
195 áreas; falou também do decreto de assistência estudantil e dos seus 10 eixos, mas à Instituição  
cabe focar nos pontos mais importantes, pois a cada ano os recursos para assistência estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

estão diminuindo, por isso a necessidade de priorizar os pontos, entretanto, com a expectativa da consolidação da política de assistência estudantil haverá uma ampliação da articulação institucional, o que vai favorecer o acompanhamento dos alunos de uma forma mais ampla;

200 comentou que há um trabalho sendo feito e é importante esclarecer isso, e com o trabalho da Comissão de Acompanhamento Discente alinhado à assistência estudantil, os atendimentos deverão ser ampliados. A conselheira Úrsula Maruyama iniciou comentando que está no CEFET/RJ há mais de 20 anos, foi a primeira presidente mulher do Grêmio Estudantil, e falou que o Grêmio tinha participação no Conselho Diretor e no Conselho dos Professores, que agora é

205 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e acrescenta que foi da sua experiência com o Grêmio que tomou a decisão de fazer o curso de administração e lidar mais diretamente com pessoas; comentou que a perspectiva é interdisciplinar, pelo direito à diversidade, inclusão social, inclusão digital, tudo isso está envolvido no processo, salientou que é importante enfatizar que não se pode generalizar todos os professores, nem todos os alunos, pois todos têm suas

210 particularidades, em hipótese alguma, como aluna do CEFET/RJ, a conselheira Úrsula Maruyama se sentiu desamparada na Instituição, prossegui dizendo que o que viu ao longo dos vinte anos de CEFET/RJ foi uma preocupação de se fazer o melhor, mas, claro, nem sempre o melhor é melhor em uma perspectiva isolada; ponderando que quando se deixa de ser número, quando se trabalha junto, é nessa participação que fica mais fácil compreender; reconheceu que o trabalho sério feito

215 pelo professor Eduardo Bezerra, de convocação dos professores para acompanhamento desses alunos, e, após, uma outra Comissão fez a análise dos casos da Comissão de Acompanhamento Discente; observou que é isso que está sendo julgado; disse que não adianta esses alunos que já tiveram suas chances, virem pedir revisão, comentou ainda que nesta reunião, os conselheiros estão em prol da instituição, que é nisso que se deve pensar, pensar na responsabilidade da

220 instituição. O conselheiro Tiago Siman complementou o que dissera o conselheiro Diego Carvalho, sobre a questão jurídica, a razoabilidade, enfatizando que o parecer é uma razoabilidade. O Presidente avisou aos conselheiros e demais presentes que a partir desse ponto se encerrariam as inscrições, e, após o final das falas, se passaria à votação. O conselheiro José Artur Mussi iniciou falando que está há quase quarenta anos no CEFET/RJ e que conviveu com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

225 várias situações de alunos; elogiou primeiramente a posição da Instituição em apoiar a regra,  
pois, se há uma regra, é para ser seguida; retificou que a Comissão de Acompanhamento Discente  
seguiu as regras estabelecidas, e ressaltou que ficasse como mensagem, que nem sempre a vida  
dá outra chance, falando da sua ciência ante a sua responsabilidade, no caso de formar um mal  
um engenheiro civil, que, se esse engenheiro errar, a culpa é dele, ele pode prejudicar muitos, não  
230 há uma segunda chance; o conselheiro lembrou que é membro da Comissão de Acompanhamento  
Discente Central, e que sempre foi muito bem atendido pela Instituição; comentou ainda que é  
obrigação de cada um conhecer as regras, e que, acima de tudo, é necessário se ter consciência e  
responsabilidade. A conselheira Dayse Pastore fez uma esclarecimento, de que o objetivo deste  
Conselho não é perseguir os alunos, e novamente falou que a questão do diploma é muito  
235 relevante, pois não basta emitir o diploma, não há garantias de que o aluno conseguirá o seu  
registro. O conselheiro Guilherme Cruz disse que na reunião com a Comissão de  
Acompanhamento Discente não havia muita clareza para o aluno do fluxo de revisão do processo  
de cancelamento de matrícula, e que, por desconhecerem os trâmites, esse poderia ser o motivo  
da surpresa de muitos alunos; falou ainda que a ocupação ou não dos espaços pelos discentes –  
240 como as cadeiras deste Conselho – poderia ter um caráter político, que eles talvez não quisessem  
participar em todos os ambientes. O conselheiro Jonatas Lima Valle disse que ficou com uma  
dúvida quanto ao fluxo, se o aluno, caso jubilado, como ele pode questionar essa decisão? Se o  
aluno vai ser informado do jubramento e se ele vai ser informado de que poderá recorrer da  
decisão; e destacou outro ponto, que diz respeito aos profissionais da Comissão de  
245 Acompanhamento Discente, questionando se eles têm o conhecimento de que podem acionar  
outros atendimentos, como psicologia, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Específicas etc. O Presidente informou que estava finalizada a parte do debate, e que iria fazer a  
sua intervenção como presidente do Conselho; iniciou fazendo um breve histórico da criação da  
Comissão de Acompanhamento Discente, que foi pensada com o intuito de ajudar os alunos, e  
250 por conta de uma regulamentação acadêmica já existente; reforçou que se existe uma norma, ela  
tem que ser seguida, e a graduação, diferentemente do ensino técnico, até então não seguia, mas  
agora passou a cumprir a norma; asseverou que Instituição não tem orgulho de jubilar um aluno,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

o sucesso de aluno é o sucesso da Instituição, por isso a criação da Comissão de Acompanhamento Discente; e esclareceu ao conselheiro Guilherme Cruz, que o desligamento do  
255 aluno é feito pelo Diretor-Geral, destacou que a Comissão de Acompanhamento Discente abriu os processos e trabalhou com a orientação dos alunos, mas a decisão de seguir o plano de estudos era do aluno; a fim de esclarecer, o Presidente reviu as normativas, e, pela regulamentação do Conselho Diretor, esses processos nem deveriam passar neste Conselho, mas, por decisão da Direção-Geral, que entendeu o momento de transição da graduação, esses casos foram trazidos à  
260 esta Instância, com o intuito de abrir mais um espaço para debate; reforçou os termos do parecer, apresentados pelo conselheiro Tiago Siman, que demonstrou, a Comissão de Acompanhamento Discente cumpriu o que foi determinado pelo Conselho Diretor, atendendo às normativas acadêmicas vigentes do CEFET/RJ; parabenizou o trabalho da Comissão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas ponderou que havia uma dúvida regimental, porque, a partir do  
265 momento que relatório – sem criticar a Comissão que foi criada – propôs remeter alguns processos à Comissão de Acompanhamento Discente, esta só pode cumprir as normas estabelecidas, e as normas não foram mudadas; ponderou que, no momento, para este Conselho, o que está em questão são os processos individuais dos alunos, o debate não diz respeito às normativas; questionou se o resultado do debate feito nesta sessão for diferente de qualquer  
270 norma pertinente, este Conselho não estaria infringindo as normas vigentes? Complementou que as decisões dos processos não foram subjetivas, elas tiveram base nas normas acadêmicas, então, as normas foram cumpridas; qualquer coisa diferente disso seria não seguir a orientação do Conselho Diretor; o Presidente, ainda esclarecendo o conselheiro Guilherme Cruz, comentou que o trâmite dos processos de cancelamento seriam: a emissão de uma portaria pela Diretoria-Geral,  
275 os alunos serão informados e tomarão ciência da decisão, e esclareceu que o processo de recurso, se for o caso, faz parte do processo de cancelamento, e não é uma questão para essa plenária; salientou que, se as normas são validas ou falhas, elas podem ser revistas, mas que este não é o tema do debate, e talvez por isso tenha sido gerada certa animosidade na sessão; concordou que não houve falha do cumprimento das normas nos processos analisados pela Comissão de  
280 Acompanhamento Discente, quanto a isso não havia dúvida, os processos foram remetidos a este



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselho por uma decisão da Direção-Geral, reforçou que nesse momento a atribuição deste Conselho não seria discutir essas normativas, pois são normativas do Conselho Diretor; lembrou que a proposta a ser analisada é o parecer da Comissão formada neste Conselho, referente aos processos que já passaram pela Comissão de Acompanhamento Discente, que os analisou com  
285 base em critérios de normas vigentes, o Presidente, por fim, encerrou sua intervenção lembrando que o Conselho arca com as suas consequências. Passando-se ao regime de votação, o Presidente apresentou a proposta contida no parecer da Comissão e a resolução do Conselho Diretor, e, perguntou se algum conselheiro pretendia acolher a carta dos alunos, assim como se haveria mais algum encaminhamento. O conselheiro João Dias fez um encaminhamento, ponderando que  
290 diante de tudo o que foi exposto, das questões do regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente – que não contempla os critérios saúde, sociais etc. –, o encaminhamento proposto foi para que os alunos com casos não contemplados por esses critérios subjetivos sejam chamados e que não seja feito o julgamento em demanda, que todos os processos sejam avaliados caso a caso. O Presidente observou que uma nova avaliação significava que a matrícula continuaria  
295 bloqueada. O conselheiro Jonatas Lima Valle propôs que se formasse uma comissão para analisar os fatores para além dos critérios quantitativos utilizados pela Comissão deste Conselho, como social, de saúde, para se pensar em um fluxo, para que no futuro isso não volte acontecer. Presidente esclareceu que a proposta do O conselheiro Jonatas Lima Valle era para a revisão de norma, o que não era parte da ordem do dia, cujo tema era específico a respeito do parecer. O  
300 conselheiro José Artur Mussi pediu esclarecimento referente a quais propostas foram apresentadas. O conselheiro Tiago Siman reforçou que o parecer da Comissão, na qual atuou como presidente, não retornaria os processos à Comissão de Acompanhamento Discente, os processos citados no parecer já receberam uma decisão, os dezesseis processos citados no parecer seriam avaliados por este Conselho, os demais retornariam à Comissão de Acompanhamento  
305 Discente o trâmite normal. Presidente reforçou que o Conselho recebeu e analisou cem processos, do trabalho da Comissão, dezesseis processos geraram dúvidas, mas os outro oitenta e quatro retornariam à Comissão de Acompanhamento Discente para o trâmite normal; esclareceu que, em o parecer sendo aprovado, os dezesseis processos seriam encaminhados para todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

310 conselheiros e, na próxima sessão, estes tomariam uma decisão. O conselheiro Renato Lanna  
Fernandez fez um encaminhamento para, se o parecer fosse aprovado, no tempo em que  
possivelmente os conselheiros avaliariam os dezesseis processos, dos outros oitenta e quatro, se  
algum que quisesse, poderia pedir revisão na próxima sessão do Conselho. O Presidente lembrou  
que, se a decisão for aceitar o relatório, não seria possível analisar todos os processos, pois, para  
analisar os cem processos foi a proposta de encaminhamento feita pelo o conselheiro João Dias.  
315 O conselheiro Renato Lanna Fernandez concordou e retirou o seu encaminhamento. O Presidente  
então resumiu as três propostas para votação: **Proposta 1** – do conselheiro João Dias, analisar os  
cem processos novamente; **Proposta 2** – referendar o trabalho feito pela Comissão de  
Acompanhamento Discente e **Proposta 3** – aprovar o relatório da Comissão do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão. Colocadas em regime de votação, a Proposta 1 recebeu quatro  
320 votos; a Proposta 2 recebeu nove votos e a Proposta 3 recebeu cinco votos e não houve  
abstenções. O Presidente então anunciou como **vencedora por maioria de votos a Proposta 2**.  
Passando ao **Expediente Final, Item 3.1** Assuntos Diversos, o conselheiro João Dias perguntou  
se as reivindicações do Diretório Central dos Estudantes deveriam ser encaminhadas a este  
Conselho ou a outra instância. O Presidente esclareceu que as reivindicações devem ser  
325 encaminhadas à Direção-Geral. Antes do encerramento, o Presidente apresentou e deu posse ao  
conselheiro suplente da Diretoria de Gestão Estratégica, Enoch César Pimentel Lins da Silva.  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às catorze horas e vinte e sete  
minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na  
qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

330

  
Maurício Saldanha Motta  
Presidente

  
Michele Roberta Rosa e Silva  
Secretária